ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **(X) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	07/2020
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR WALNEY ROSA (DEM)

PROTOCOLO:

Recebi _____/_____/_____

_____
Secretaria

( ) APROVADA(O)
( ) REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____

_____
Antonio Édson de Arruda Souza
Presidente

REQUERIMENTO SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS SOBRE A FORMA DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal em Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador Antônio Édson (Bal) e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 157 e 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores de Poconé, apresentamos REQUERIMENTO que após dado ciência e aprovado pelo Soberano Plenário, seja encaminhada esta propositura aos Senhores:

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer,
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez;
Com cópia ao Secretário Adjunto de Cultura, José Paulo da Mota Traven

Requerendo esclarecimentos de como será a distribuição dos recursos destinados ao estado de mato Grosso pela Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, ao qual prevê o uso de R$ 3 bilhões no auxílio de profissionais do setor cultural durante a pandemia em todo o Brasil.

Que seja dado conhecimento deste Requerimento:
Ao Secretário de Turismo e Cultura de Poconé, Manoel Salvador (Dodô) e a Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Professora Marilda Domingas para apresentarem a esta casa de leis a legitimação do respectivo conselho e instituição do Fundo Cultural.

JUSTIFICATIVA:

O projeto, que ainda passará por sanção do presidente Jair Bolsonaro, prevê o uso de 3 bilhões de reais no auxílio de trabalhadores de cultura atingidos pela crise gerada pela pandemia e ainda dará subsídio para a manutenção de espaços artísticos como microempresas, cooperativas e organizações sociais.

Em Poconé o setor emprega cerca de mil pessoas, muitos autônomos.

Sobre o recurso, trata-se de uma verba já destinada para a cultura e que estava parada no FNC (Fundo Nacional de Cultura) desde o ano passado. A sua utilização, portanto, não vai tirar recursos de outras áreas.

Além disso, o setor cultural foi o primeiro a parar e será o último a retornar após superarmos a pandemia. Os parlamentares compreenderam que, por trás dos palcos e das câmeras, existem pessoas que dependem dessa indústria, além de afetar toda uma cadeia de serviços que depende da cultura, como hotéis, bares, restaurantes. Jogar luz nessas atividades econômicas foi muito importante para a aprovação.

Precisa que agora o estado e os municípios de Mato Grosso, no caso Poconé, se organize para pleitear os recursos.

A princípio quem tiver emprego formal ou for beneficiário de qualquer programa assistencial (exceto o Bolsa Família) não poderá receber. Ainda pela proposta, espaços culturais poderão receber entre 3.000 e 10.000 reais até o fim da quarentena. O recurso também será usado para a promoção de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços do setor cultural, pelo conselho municipal.

De acordo com o texto original, os 3 bilhões serão divididos pela metade. Com 50% indo para os estados e o Distrito Federal e os outros 50% direto para os municípios. Desses 50% dos municípios, 80% deles serão distribuídos de acordo com o tamanho da população local. O restante será distribuído de acordo com os critérios do Fundo de Participação de Município (FPM). Ao receber os recursos, as cidades terão 60 dias para distribuí-los.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 02 de Junho de 2020.

Vereador Walney Rosa (DEM)